

# A TRAJETÓRIA DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

## THE PATH OF THE NATIONAL CURRICULAR GUIDELINES OF THE PHYSICAL EDUCATION COURSE

### **Carla Chagas Ramalho**

Mestre em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro/Brasil). Professora na Universidade Estadual de Montes Claros (Montes Claros/Brasil).

E-mail: [carlaramalho.ccr@gmail.com](mailto:carlaramalho.ccr@gmail.com)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6263-2498>

### **Fernanda de Souza Cardoso**

Doutora em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo/Brasil). Professora na Universidade Estadual de Montes Claros (Montes Claros/Brasil).

Recebido em: 18 de março de 2020

Aprovado em: 17 de julho de 2020

Sistema de Avaliação: Double Blind Review

RPR | a. 17 | n. 3 | p. 134-161 | set./dez. 2020

DOI: <https://doi.org/10.25112/rpr.v3i0.2205>

## RESUMO

Este trabalho buscou trazer a trajetória das Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Física, com o propósito de apontar as transformações da Educação Física enquanto área de formação. Para alcançarmos este objetivo, utilizamos como metodologia a pesquisa bibliográfica, analisando documentos e bibliografias relacionadas ao período da implementação da Educação Física (inicialmente conhecida como Ginástica) no cenário escolar aos dias atuais, com a nova Diretriz no ano de 2018. Após esta análise, observamos que o curso de Educação Física sempre serviu a interesses sociais adversos e constatamos que este curso se encontra num momento de total incompatibilidade curricular com as diretrizes nacionais que o baseiam, ou seja, discrepância entre documentos gerados pelo mesmo órgão (Conselho Nacional de Educação). Por este motivo, torna-se o momento propício para debates onde a classe de trabalhadores(as) de Educação Física consigam caminhar em prol do conhecimento amplo e crítico para todos(as), fomentando uma base fortificada e unida num propósito de uma Educação Física ampliada em seus conhecimentos e atribuições, sem interesses exclusivos do mercado de trabalho.

**Palavras-chave:** Diretrizes. Currículo. Educação Física.

## ABSTRACT

This work sought to bring the trajectory of the National Curriculum Guidelines for Physical Education, with the purpose of pointing out the transformations of Physical Education, as a training area. To achieve this goal, we used bibliographic research as a methodology, analyzing documents and bibliographies related to the period of implementation of Physical Education (initially known as Gymnastics) in the school scenario to the present day, with the new Guideline in 2018. After this analysis, we note that the Physical Education course has always served adverse social interests and we note that this course is at a time of total curricular incompatibility with the national guidelines on which it is based, that is, discrepancy between documents generated by the same body (Conselho Nacional de Educação). For this reason, it becomes a propitious moment for debates where the class of Physical Education workers is able to walk in favor of broad and critical knowledge for all, fostering a fortified and united base in a purpose of Physical Education expanded in their knowledge and duties, without exclusive interests in the labor market.

**Keywords:** Guidelines. Curriculum. Physical Education.

## 1 INTRODUÇÃO

O curso de Educação Física passou e tem passado por inúmeras modificações curriculares respaldadas em demandas sociais voltadas, majoritariamente, para o mercado de trabalho que tem trazido diversos embates no núcleo da categoria. Nesses impasses tem sobressaído o poder hegemônico e totalizador que se mostra pró-capital. Essas marcas sociais têm sido tão mascaradas que têm uma urgência em serem expostas, reconhecidas, debatidas e analisadas nesse momento onde ocorre uma nova modificação nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Física (DCNEF).

O currículo possui importância para mensurar os contrapontos sociais, pois reflete no campo em disputa. Sua configuração mapeia e norteia a área de conhecimento que serão disponibilizados para alunos(as), fato que desmembra o aparato de possibilidades reais que serão permitidas para determinados grupos. Assim, conceituamos o currículo como “[...] um sistema de relações sociais e de poder com uma história específica; isso está relacionado com a ideia de que o currículo pode ser entendido como ‘conhecimento dos poderosos’” (YOUNG, 2014, p. 201). O que o torna relevante categoria de análise na compreensão de marcadores sociais.

Desta forma, este artigo possui como objetivo central trazer a trajetória das Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Física, com o propósito de apontar as transformações da Educação Física, enquanto área de formação. Pretendemos com isso compreender de forma clara o caminhar desta graduação para termos criticidade nas novas proposições para o curso, fugindo assim de uma apatia profissional.

Utilizamos como metodologia a pesquisa bibliográfica (GIL, 2008), onde se tem por princípio reconhecer documentos e literaturas que fundamentem e dêem arcabouço investigativo para os objetivos da pesquisa. Esta metodologia de pesquisa torna-se adequada para esta análise, pois nos permite fluir por distintas épocas e locais através de textos e documentos referenciados durante esta caminhada das DCNEF. Pois, o período investigado é extenso e compreende desde os relatos do surgimento da Educação Física (ainda conhecida como Ginástica) no ambiente escolar brasileiro, em 1937, até a atualidade, com a mais recente DCNEF do ano de 2018. Os documentos e as bibliografias analisadas são referentes aos dados deste período que remetem a documentos da Educação Física, apontando como ela deve/devia ser ensinada por seus professores e professoras.

Ao escrever estas linhas, buscamos trazer esta história de forma ampla, crítica e sendo voltada para a classe trabalhadora de professores(as) de Educação Física. E, apesar de densa a leitura, esperamos que seja enriquecedora e que alcance seus objetivos de popularizar este conhecimento que revela muito sobre as atuais dificuldades atreladas ao curso de Educação Física como um todo.

Organizamos este artigo de forma temporal, com início no século XIX, quando ainda era atribuída à Educação Física o nome de Ginástica, e findando-se nos dias atuais. Focando a realidade brasileira buscamos mostrar como em cada época a Educação Física, e seus princípios, foram moldados para servir hegemonias e retratar a dominância de classes específicas. Porém, reconhecemos que não há verdade absoluta neste processo e que não temos a expectativa de fazer um somatório de ações passadas para ter como resultado o presente, pois essa análise vai muito além e abarca tantas outras microanálises (MELO, 1997), mas tendo a aspiração de arriscar possibilidades reais e condizentes com a história da Educação Física brasileira.

## **2 A EDUCAÇÃO FÍSICA NO FINAL DO SÉCULO XIX E INÍCIO DO SÉCULO XX**

No domínio da escola, os exercícios físicos na forma cultural de jogos, ginástica, dança, equitação aparecem na Europa no final do século XVIII e início do século XIX. Esse é o tempo e o espaço da formação dos sistemas nacionais de ensino, característicos da sociedade burguesa daquela época e diz respeito à Europa representando o palco da construção e consolidação de uma nova sociedade denominada capitalista, onde os exercícios físicos terão um papel bastante relevante. Para essa nova sociedade, tornava-se necessário “construir” um novo homem, que tivesse mais força, mais agilidade e fosse mais empreendedor (SOARES *et al.*, 1992).

A preocupação com a inclusão dos exercícios físicos nos currículos escolares remonta à Europa do século XVIII com Guths Muths (1712-1538), J. B. Basedow (1723-1790), J. J. Rousseau (1712-1778) e Pestalozzi (1746-1827). Colabora para essa inclusão o surgimento, na Alemanha, das Escolas de Ginástica (Turnvereine) já no século XIX (Langlade e Langlade, 1970: 17-31). Na forma de associações livres, essas Escolas de Ginástica alemãs disseminam-se para outros países da Europa e da América e pressionam a inserção da Ginástica, considerada como Educação Física, no ensino formal de todos os países que já dispunham daquela forma de difusão do saber, ou seja, sistemas nacionais de ensino e escolas. Vale ressaltar que, nas associações livres de ginásticas aqui apresentadas, e difundidas em nível mundial, a Ginástica/Educação Física praticada não se destinava a uma população escolar, colocando-se, então, a necessidade de se elaborar adaptações e até novas propostas (SOARES *et al.*, 1992).

Importante explicarmos que a

Educação Física Escolar tal como a concebemos hoje – como matéria de ensino – têm suas raízes na Europa de fins do século XVIII e início do século XIX. Com a criação dos chamados Sistemas Nacionais de Ensino, a Ginástica, nome primeiro dado à Educação Física e com caráter bastante abrangente, teve lugar como conteúdo escolar obrigatório (SOARES, 1996, p. 08).

Por este motivo, ao analisarmos a Educação Física, precisamos compreender como e por quem seus conteúdos foram expostos no ambiente escolar, o que nos faz voltar os olhos para a sua gênese neste espaço que se deu primariamente pelas atividades ginásticas.

Assim, as primeiras sistematizações sobre os exercícios físicos denominadas de Métodos Ginásticos, têm como autores mais conhecidos os seguintes nomes: o sueco P. H. Ling, o francês Amoros e o alemão A. Spiess, com contribuições provenientes também de fisiologistas como G. Demeny, E. Marey, médicos como P. Tissié e ainda professores(as) de música como Émile Jaques-Dalcroze. Esses autores(as) tiveram o mérito de conciliar ao desenvolvimento da Ginástica/ Educação Física escolar a garantia de um espaço de respeito e consideração da área diante dos demais componentes curriculares. Desta forma, a Ginástica/ Educação Física ministrada na escola passou a ser vista como importante mecanismo de aprimoramento físico dos indivíduos que, "fortalecidos" pelo exercício físico, que em si gera saúde, estariam mais aptos para colaborar com a grandeza da indústria nascente, dos exércitos, bem como com a prosperidade da pátria. "Desenvolver e fortalecer física e moralmente os indivíduos era, portanto, uma das funções a serem desempenhadas pela Educação Física no sistema educacional, e uma das razões para a sua existência" (SOARES *et al.*, 1992, p. 52).

As escolas ou métodos ginásticos criados neste período eram nomeados a partir dos países dos quais se originaram (Alemanha, Suécia, França e Inglaterra), sendo que a escola inglesa teve um caráter muito particular, com enfoque no esporte (OLIVEIRA; NUNOMURA, 2012). Soares (2001, p. 52) argumenta que estas escolas ginásticas, embora tivessem algumas particularidades, em função dos contextos de origem, possuíam objetivos bastante semelhantes, como: regenerar a raça (era alto o número de mortes e de doenças); promover a saúde (sem, no entanto, alterar as condições de vida); "desenvolver a vontade, a coragem, a força, a energia de viver (para servir à pátria nas guerras e na indústria) e, finalmente, desenvolver a moral (que nada mais é do que uma intervenção nas tradições e nos costumes dos povos)".

No Brasil, a disciplina Ginástica surgiu, pela primeira vez, na grade curricular de uma escola em 1837, no antigo Ginásio Nacional, atual Colégio Pedro II (Rio de Janeiro). Sua prática era realizada majoritariamente por militares que já tinham em sua rotina a prática de exercícios físicos, aprendida na Academia Real Militar. Apenas em 1854 surgia a base legislativa para embasar a Ginástica de forma legal no ambiente escolar, através da Reforma Couto Ferraz, a qual tornava obrigatória a prática da Ginástica no então ensino primário e, para o ensino secundário, a Dança. Começava a surgir uma normatização para a cultura da prática física no Brasil, voltada para a educação. Na permanência da prática de exercícios físicos no ambiente escolar, os instrutores eram formados pela antiga Escola Normal da Corte, um de

seus mais famosos instrutores foi Arthur Higgins<sup>1</sup>, que publicou em 1896 o “Compêndio de Ginástica Escolar”, trazendo a visão higienista em voga para a área da atividade física dentro da escola. Assim, a Ginástica escolar se configura em duas frentes majoritárias, a militar e a higienista. Os novos instrutores de Ginástica possuíam as duas bases de formação para lecionar, uma visando o corpo teórico, constituído por médicos que auxiliavam a mostrar as benesses que a prática de exercícios físicos trazia a saúde; e o corpo prático, formado por militares que ensinavam a forma de aplicação da ginástica, com instruções para a prática do exercício (MAGALHÃES, 2005).

No nosso país, ao longo de todo século XIX, verificamos que a Educação Física, como parte integrante da educação, também foi alvo de grande atenção. “Seguindo as mesmas orientações da concepção européia, a sua vinculação com a educação moral e intelectual era frequentemente exaltada, com ênfase na primeira” (AYOUB, 2004, p. 79). Muitas iniciativas para incluir a Educação Física nas escolas vão ocorrendo gradativamente por todo território, sendo os exercícios ginásticos apontados como um dos meios mais eficientes para tal finalidade: educar física e moralmente os sujeitos. Podemos afirmar, sem suspeição, que durante muito tempo, aula de Educação Física na escola foi sinônimo de aula de ginástica (AYOUB, 2004).

De um lado os médicos viam na Educação Física dos jovens (em forma de Ginástica) uma estratégia de disciplinarização e de imposição de hábitos ditos saudáveis; e do outro, os primeiros instrutores, que consideravam a medicina como referência científica necessária para legitimar suas práticas. Um bom exemplo deste enunciado é um relatório escrito pelo médico Luiz Vicente de Simoni (1792-1881), membro da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. O documento assinado por ele em 04 de agosto de 1832, intitulava-se: “Relatorio sobre huma memoria do Sr. Guilherme Luiz Taube acerca dos efeitos physicos e moraes dos exercicios gymnasticos”; e tinha como finalidade responder a uma demanda do militar Guilherme Luiz de Taube. “Experiente na área de Ginástica, Taube solicitou à sociedade médica um atestado de utilidade de suas práticas na educação de crianças e jovens” (GÓIS JÚNIOR, 2013, p. 149)

A partir de 1919, os militares intensificaram sua preocupação com a sistematização e disseminação nacional da prática de atividades físicas. Por essa ocasião as discussões a respeito da Educação Física se fortaleceram, também, entre as autoridades públicas. Fundou-se, em 1922, na Vila Militar, no Rio de Janeiro, o Centro Militar de Educação Física do Exército, que se expandiria no ano de 1930, com a criação de centros regionais

<sup>1</sup> “Após ter contraído tuberculose, aos 23 anos, em 1883, Higgins recebe orientações médicas para realizar atividades físicas. Na Escola Normal da Corte é aprovado com distinção pelo Capitão Ataliba Fernandes, e com isto torna-se um dos novos instrutores de ginástica no Rio de Janeiro. Em 1896 publica seu Compêndio de Ginástica Escolar” (MAGALHÃES, 2005, p. 92).

em São Paulo e Minas Gerais, fundamentando-se na ginástica, especialmente para atingir objetivos de saúde e ideais de eugenia (MAGALHÃES, 2005, p. 92).

Não por coincidência, a expansão do Centro Militar de Educação Física do Exército deu-se no ano de 1930, junto com o início da Era Vargas. Neste período uma nova ideia de nação surgia, a educação brilhava como possibilidade salvacionista, ou seja, “[...] as possibilidades de intervenção no processo educativo eram superestimadas a tal ponto que nele pareciam estar contidas as soluções para os problemas do país: sociais, econômicos ou políticos” (SHIROMA; MORAES; EVANGELISTA, 2011, p. 15). E com a potencialidade da Educação sendo enaltecida, a Ginástica/Educação Física dentro do espaço escolar foi se justificando e necessitando de aparatos formais de constituição para ser condizente com os resultados pretendidos, uma sociedade que se fortalecia intelectual e fisicamente.

### **3 AS POSSIBILIDADES CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA 1930, 1940 E 1950**

No Brasil na década de 30, dentro de um contexto histórico e político mundial, com a ascensão das ideologias nazistas e fascistas, ganharam força novamente as ideias que vinculavam a eugeniização da raça à Educação Física. O exército passou a ser a instituição primordial no comando de um movimento em prol do “ideal” da Educação Física que se juntava aos objetivos patrióticos e de preparação pré-militar. “O discurso eugênico logo cedeu lugar aos objetivos higiênicos e de prevenção de doenças, estes sim, passíveis de serem trabalhados dentro de um contexto educacional” (BRASIL, 1997, p. 20).

A política educacional desenvolvida em meados das décadas de 30 e 40 objetivava formar o cidadão e cidadã brasileira tendo como referência modelos desenvolvidos em países europeus, tendo como proposta para o desenvolvimento físico, a contribuição efetiva para a formação moral e disciplinar dos sujeitos. O ideal eugênico fazia parte da constituição de 1937 (quando fora implantada a ditadura do Estado Novo) e da Educação Física, que tinha caráter obrigatório (ROCHA, 2011). Como podemos ver em seu artigo 131: “**A educação física**, o ensino cívico e o de trabalhos manuais serão obrigatórios em todas as escolas primárias, normais e secundárias, não podendo nenhuma escola de qualquer desses graus ser autorizada ou reconhecida sem que satisfaça aquela exigência” (BRASIL, 1937) [grifo nosso]. Apontando à importância dada para a educação do físico neste processo.

Desta forma, em 1933 o então Centro Militar de Educação Física transformou-se na Escola de Educação Física do Exército (Esefex)<sup>2</sup>. E a prática da Ginástica se alastrava e se tornava comum para a sociedade civil, o que demandava novos instrutores para suprirem as necessidades vigentes. Assim, no ano de 1938 a Esefex promoveu um curso de formação emergencial para buscar suprir essa demanda, e, em 1939, com alguns desses formandos e mais um corpo docente constituído por médicos, militares e esportistas renomados, foram nomeados os primeiros professores da Escola Nacional de Educação Física e Desporto (ENEFD) da Universidade do Brasil (atual Universidade Federal do Rio de Janeiro) (MAGALHÃES, 2005).

[...] esta instituição foi criada e vinculada à Universidade do Brasil com o intuito de ser a Escola-Padrão na formação profissional na Educação Física brasileira, devendo ser responsável por liderar o desenvolvimento da área de conhecimento no Brasil, através da difusão de conhecimentos e realização de pesquisas (MELO, 2005, p. 34).

O decreto que criou a ENEFD (Decreto-Lei de nº 1.212 em 1939) trouxe diretrizes iniciais para essa escola de formação, como a descrição de quais cursos poderiam ser oferecidos, eram eles: curso superior de Educação Física; curso normal de Educação Física; curso de técnica desportiva; curso de treinamento e massagem; curso de medicina da Educação Física e dos desportos. Por esta delimitação, observamos que as possibilidades de atuação da Educação Física (hoje estipuladas nos campos de Licenciatura e Bacharelado) já se faziam presentes neste documento.

Algumas diferenças sobre a área de atuação dos cursos eram descritas no capítulo VI deste decreto, como por exemplo, o diploma de licenciado em Educação Física atuaria como professor no Ensino Superior, Secundário, normal e profissional; já o diploma de normalista especializado em Educação Física ministraria aulas apenas no ensino primário; os técnicos desportivos, treinadores e massagistas desportivos estavam aptos a trabalhar em instituições desportivas nas cidades com mais de cem mil habitantes; e os diplomados em medicina da Educação Física e dos Desportos deveriam dar assistência nos estabelecimentos de ensino superior, secundário, normal e profissional e nas instituições desportivas de todo o país. O tempo de duração desses cursos variava entre um e dois anos (BRASIL, 1939).

Essa fragmentação da Educação Física expõe como a sua prática exigia uma separação tênue entre suas habilitações desde o seu primeiro currículo institucionalizado, como também mantinha sua base estrutural no militarismo, na medicina e nos desportos. Como podemos observar pelas cadeiras/

<sup>2</sup> Para maiores informações sobre estas importantes mudanças na história da Educação Física, ver dissertação de mestrado de Azevedo (1999), intitulada "*Novas abordagens sobre o currículo de formação superior em educação física no Brasil: memória e documentos*".



disciplinas oferecidas pela ENEFD: Anatomia e fisiologia humanas; Higiene aplicada; Cinesiologia; Fisiologia aplicada; Fisioterapia; Metabologia; Biometria; Psicologia aplicada; Traumatologia desportiva e socorros de urgência; Metodologia da Educação Física e do treinamento desportivo; História e organização da Educação Física e dos desportos; Ginástica rítmica; Educação Física geral (1ª cadeira); Educação Física geral (2ª cadeira); Desportos aquáticos; Desportos Terrestres individuais; Desportos terrestres coletivos; Desportos de ataque e defesa (BRASIL, 1939).

Essas bases se configuravam num corpo docente que, muitas vezes, não interagiam entre si e trabalhavam de forma distinta, buscando ver a excelência de sua área específica. Dentro dessa configuração dos três pilares centrais dos cursos, a ENEFD teve nos primeiros anos à frente de sua direção os militares, num tempo onde o ideal de cidadão era moldado pelo Estado Novo (MELO, 2005). E, na década de 1950 houve um fato que auxiliou a firmar novas perspectivas para a ENEFD, a greve dos estudantes em 1956/1957. Este movimento estudantil foi uma clara relação de poderes, que reverberaram nas modificações estruturais dentro da Escola Nacional, os militares foram perdendo espaço de forma gradual (inclusive nos cargos de direção) e ocorreu o fortalecimento dos médicos. Esta alteração de poderes estruturais trouxe a ENEFD para outro patamar institucional em âmbito nacional (MELO, 1996). Pois resultou numa preocupação acadêmica na busca por um embasamento teórico para a Educação Física com respaldo científico. A reformulação curricular do curso tornou-se resultante deste processo, assim como o fomento de curso, interação com professores(as) de outras nacionalidades e uma revista científica própria, em outubro de 1945 (MELO, 2005).

A presença dos médicos na ENEFD, revestindo a educação física do caráter de cientificidade, vez que na época as ciências biológicas eram identificadas com a própria ciência, daí a grande consideração aos conhecimentos em fisiologia, anatomia, psicologia, higiene, etc., enfim as ciências biológicas tinham um grande reconhecimento (GRUNENVALDT, 1997, p. 205).

Porém, a ENEFD não perdera a sua essência da prática corporal e resistência física, ancorada por militares numa época tão propícia para tal. E, assim, podemos moldar um ideal de Educação Física voltado para um projeto nação que ia se reforçando através da Escola Nacional que servia de modelo para os demais cursos de Educação Física e para modelar corpos civis. A Educação Física mesmo tendo um curso de formação especializado para a sua formação, possuindo um corpo docente diversificado e heterogêneo, ainda não conseguia ter um sentido próprio (MAGALHÃES, 2005). Pois

Aqueles que eram inicialmente os instrutores e logo a seguir os professores de Educação Física possuíam pouco poder para determinar os caminhos a serem perseguidos para a

formação profissional. Nesse tempo a Educação Física, enquanto disciplina, não era dona de sua história; seus objetivos eram determinados por outros atores. Seus professores eram executores de vontades alheias (MAGALHÃES, 2005, p. 93).

Assim, fica claro que as pessoas responsáveis por levar ao grande público a prática da Educação Física (professores(as)/instrutores(as)/executores(as)), ainda estavam sobre a tutela normativa de profissionais (que não possuíam formação específica na área) que especificavam qual eram as suas funções e demandas. Logo, os(as) trabalhadores(as) da área eram carentes de autonomia. A falta de disciplinas pedagógicas durante os cursos de Educação Física acabava por enfraquecer as características e responsabilidades docentes de seus/suas profissionais, fomentando apenas o trabalho do ensino de saber fazer, onde a força física para o trabalho, os valores morais e o civismo patriota, que a Era Vargas estimulava, eram enaltecidos. Essas características contribuíam com a pouca cobrança para a formação intelectual e a exaltação do saber a prática, e saber instruir para a prática, perpetuando os conhecimentos militares e médicos na supremacia do curso. Unindo-se a esta falta de autonomia e consciência das particularidades da Educação Física, em meados do final da 2ª Guerra Mundial (1945), o esporte foi acoplado à prática da Educação Física de uma forma a proliferar como fenômeno, ganhando reconhecimento e valorização (MAGALHÃES, 2005).

#### **4 AS POSSIBILIDADES CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA EM 1960 E 1970**

Em 1969 o esporte<sup>3</sup> tornou-se, por muitas vezes, conteúdo hegemônico e que surgia como uma prática que não menosprezava os ideais médicos e valorizava a rigidez e o controle militar, propício para o período da Ditadura Militar vigente no país (MAGALHÃES, 2005). Foi neste ano que o Parecer n° 894/69 opinava pela unificação dos cursos oferecidos com base na Educação Física, definindo-o como curso de graduação e aos seus diplomados o título de Licenciado em Educação Física e Técnico em Desportos.

<sup>3</sup> No sistema escolar essa influência do esporte é tão relevante que temos, então, não o esporte da escola, mas sim o esporte na escola. Isso assinala a subordinação da Educação Física aos códigos/sentido da instituição esportiva, caracterizando-se o esporte na escola como uma ampliação da instituição esportiva: esporte olímpico, sistema desportivo nacional e internacional. "Esses códigos podem ser resumidos em: princípios de rendimento atlético/desportivo, competição, comparação de rendimento e recordes, regulamentação rígida, sucesso no esporte como sinônimo de vitória, racionalização de meios e técnicas etc." (SOARES *et al.*, 1992, p. 54). Dessa forma, o esporte define o conteúdo de ensino da Educação Física, determinando também novas relações entre professor e aluno, que passam da relação professor-instrutor e aluno-recruta para a de professor-treinador e aluno-atleta. "Não há diferença entre o professor e o treinador, pois os professores são contratados pelo seu desempenho na atividade desportiva" (SOARES *et al.*, 1992, p. 54).

O conector de adição “e” pode passar despercebido num primeiro momento, mas se analisarmos as nomenclaturas e subdivisões dadas anteriormente no Decreto 1.212/39 para o campo da Educação Física, reconheceremos que se buscou unir tais funcionalidades e demandas, delimitando os conteúdos mínimos para o curso de Educação Física (divididos em Matérias Básicas e Matérias Profissionais), assim como o aumento de duração de seu curso (mínimo de 1800 horas-aulas, sendo no mínimo três anos e máximo cinco anos). Ou seja, dos cinco cursos embasados na Educação Física, passou-se para dois, e ainda com a possibilidade de ter os dois títulos ao final do curso de graduação, como podemos ver:

Art. 1° - A formação de professores de Educação Física será feita em curso de graduação que conferirá o título de Licenciado em Educação Física e Técnico em Desportos.

Art 4° - As escolas poderão oferecer apenas o curso de licenciatura em Educação Física, deixando de incluir os dois desportos exigidos para o título de Técnico Desportivo. Analogamente o aluno poderá optar somente pelo curso de licenciatura, mesmo quando a escola ofereça a possibilidade da obtenção do título de Técnico Desportivo.

Art 5° - Os atuais diplomados pelo curso superior de Educação Física podendo completar o curso de Técnico Desportivo mediante o estudo e aprovação nas matérias para tanto lhes faltarem (BRASIL, 1969).

Faz-se importante frisar as disciplinas que faziam parte desses conteúdos para nos auxiliar na compressão do perfil profissional dos professores de Educação Física à época. As disciplinas do conteúdo Matérias Básicas eram: Biologia; Anatomia; Fisiologia; Cinesiologia; Biometria; Higiene. Já as Matérias Profissionais se delimitavam em: Socorros Urgentes; Ginástica; Rítmica; Natação; Atletismo; Recreação; Matérias pedagógicas de acordo com o Parecer 672/69 (Psicologia da educação, Didática, Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau, Prática de Ensino) (BRASIL, 1969). Essas disciplinas mostram como os três pilares da Educação Física se mantiveram, porém acrescentamos a preocupação pedagógica, trazida pelo Parecer 672/69, que buscavam uma a normatização de conteúdos para os cursos de licenciaturas, que, segundo Fiorentine (2000) apud Souza Neto *et al.* (2007) iniciavam a década com uma “maior ênfase nos aspectos didáticos e pedagógicos e nas tecnologias de ensino” (p.566).

Esta padronização da formação docente vai de encontro com o ideal presente na época da Ditadura Militar, o de encarar tantos os(as) professores(as), quanto os(as) alunos(as) como capital humano, onde havia

um vínculo estreito entre educação e mercado de trabalho, modernização de hábitos de consumo, integração da política educacional aos planos gerais de desenvolvimento e segurança nacional, defesa do Estado, repressão e controle político-ideológico da vida intelectual e artística do país (SHIROMA; MORAES; EVANGELISTA, 2007, p. 29).

Dando sequência a esta lógica ideológica, no ano de 1971, o Decreto 69.450/71, estabelecido especificamente para a Educação Física, trazia parâmetros, formas de aplicação, conteúdos e fundamentos a serem aplicados, assim como a obrigatoriedade em todos os graus de ensino, incluindo o nível superior, reforçando o controle estipulado para a Educação Física e a doutrinação que esta poderia disseminar pela sociedade, através do domínio de ideais através da prática corporal.

Art. 1º A educação física, atividade que por seus meios, processos e técnicas, desperta, desenvolve e aprimora-forças físicas, morais, cívicas, psíquicas e sociais do educando, constitui um dos fatores básicos para a conquista das finalidades da educação nacional (BRASIL, 1971).

Como reparamos no Decreto 69.450/71, através do artigo supracitado, e após analisar o documento, percebe-se que o termo Técnico Desportivo não surge em nenhuma parte deste documento, como também é suprimida a carga horária formativa para o curso. Este Decreto acaba por focar na padronização ideológica da Educação Física e não na sua constituição estrutural enquanto curso.

No final desta mesma década, começaram a surgir professores(as) com ideias diferenciadas para a essência da Educação Física, esse novo pensar sobre o que é e para onde vai a Educação Física, colidia com o final do regime militar e ganhava força por querer ampliar sua funcionalidade pedagógica. Estes semeavam novas possibilidades dentro de uma funcionalidade crítica, onde “[...] os professores de Educação Física que se pós-graduaram em Educação a partir do fim dos anos 1970 passaram a rejeitar as influências do modelo biomédico, a hegemonia do esporte de competição e a docilização dos corpos” (MAGALHÃES, 2005, p. 95). Uma proposta de Educação Física com o intuito de gerar possibilidades corporais, ao invés de estabelecer padrões, vinha como uma possibilidade sedenta por aplicabilidade num terreno fértil de ideias.

## **5 OS CURRÍCULOS NACIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM 1980**

Ainda seguindo a lógica estrutural do Parecer nº 894/69, o curso de Educação Física continuava sua formação aplicável para área de atuação de Licenciatura em Educação Física e de Técnico Desportivo, como nomeado no Parecer. Mesmo o Decreto 69.450/71 estando voltado somente para a área educacional, ainda não havia nada que alterasse o Currículo Mínimo da Educação Física, estipulado na década de 1960. Até que no ato de “arrumar a casa” e “prestar contas” com os ideais da globalização capitalistas que se reforçavam cada vez mais, ficou claro que o Currículo Mínimo de 1969 deveria ser substituído e trazer novas gerências para a Educação Física. Foi neste contexto que se deu a Resolução CFE 215/87, sendo que nela ficara estipulada a área para a atuação profissional em Licenciatura e/ou Bacharelado;

ficando definido que os cursos seriam divididos em Formação Geral (visando conteúdos humanísticos e técnicos) e Aprofundamento de Conhecimentos, como também aumentou a carga horária para 2880 horas (sendo, ao menos 80% voltadas para a Formação Geral e no máximo 20% para Aprofundamento de Conhecimentos), o que justificou passar o tempo da graduação de três anos para quatro (BRASIL, 1987).

Esta reformulação curricular reacendeu o debate sobre as ramificações do curso, pois o mesmo encontrava-se silenciado pela avalanche de uma construção educacional histórica no território nacional, onde o importante era formar professores(as) e trabalhadores(as), sem observar e considerar suas funções (SOARES JUNIOR, 2010). Com a cobrança do mercado de trabalho, essa segmentação tornou-se necessária, não no sentido de efetuar uma real segmentação no curso, mas no especificar das suas funções e saber qual seu(s) lugar(es) de atuação(ões) na engrenagem capitalista.

Art. 2º Os currículos plenos dos cursos de graduação em Educação Física serão elaborados pelas instituições de ensino superior, objetivando: a) possibilitar a aquisição integrada de conhecimentos e técnicas que permitam uma nos campos da Educação Escolar (pré-escolar, 1º, 2º e 3º graus) e Não-Escolar (academias, clubes, centros comunitários/condomínios etc.) (BRASIL, 1987).

Pois ao usar a terminologia “currículo pleno” este documento retrata que há a possibilidade de atuação nas duas áreas em questão ao cursar a plenitude do currículo em Educação Física, tendo uma tênue separação pelas áreas de conhecimentos trazidas na resolução. Porém, não eram definidas as disciplinas a serem aplicadas e sim o conhecimento requerido para cada área, dando assim autonomia para as Instituições de Ensino Superior (IES) se organizarem de acordo com seus pretendidos marcos conceituais, visando os perfis profissionais almejados (DAVID, 2003). Esta possibilidade orquestrou uma dualidade para a organização estrutural do curso, pois

[...] a ideia de que as duas habilitações se constituem do mesmo tipo de conteúdos, com a mesma carga horária e com a mesma identificação, mudando, em alguns casos, apenas os tipos de aprofundamentos. Fica uma pergunta: para que criar essas duas figuras, se a própria licenciatura plena de formação ampliada, com seus aprofundamentos, pode dar contas das diversas intervenções profissionais? Na verdade estava em evidência, no campo da formação em Educação Física, o caráter do especialista que era dado também ao bacharelado para que o graduando pudesse melhor se situar no campo das ocupações de trabalho, reservando à licenciatura a perspectiva generalista da formação (DAVID, 2003, p. 45).

Logo, a década de 80 fica marcada para Educação Física pela nova proposta para o curso e com a segmentação voltada para o mercado de trabalho, mas, até então, apenas de forma legislativa, pois a

grade curricular, muitas vezes, era mantida a mesma para ambos os cursos, dando assim a possibilidade profissional nas duas áreas, uma divisão mais utópica do que real<sup>4</sup>. E apenas se iniciava a queda de braço na Educação Física, que dividia sobre as questões trazidas pelo capitalismo, reforçava um posicionamento político para área, que fosse capaz de compreender a magnitude desse campo de batalha, o que refletiu na criação de novas tendências pedagógicas para a Educação Física, o que mostrava os distintos ideais que a mesma trazia, também inspirados pelo momento histórico social que a nação passava, em todas as questões (DARIDO, 2003).

## **6 OS CURRÍCULOS NACIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA DÉCADA DE 1990 E NOS ANOS 2000**

Na década de 1990 o Brasil passa pela instauração do neoliberalismo mundial e pela crescente globalização (SOARES JUNIOR, 2010). Nas IES, as questões neoliberais surgiam como forma de eficiência gerencial e na entrada explícita com as parcerias entre a sociedade civil. Como o ideal de reduzir o papel do Estado no ensino e dando autonomia para as Universidades em fechar contratos, realizar cursos pagos, vender convênios e até gerenciar seus currículos, a mão do Estado estava presente no “[...] controle dessas organizações por meio de credenciamento de cursos, diretrizes curriculares e avaliação permanente dos cursos de graduação e pós-graduação” (SHIROMA; MORAES; EVANGELISTA, 2007, p. 79).

Esta atitude neoliberal resultou em mais modificações no curso de Educação Física, o que encaramos como uma modelagem aos padrões de mercado instaurados, como a criação do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), constituídos por Conselhos Regionais de Educação Física (CREF) (BRASIL, 1998), que em seu estatuto define-se como

Art 1º - [...] dotado de personalidade jurídica de direito privado, nos termos do Artigo 58 da Lei 9.649/98, com jurisdição em todo o território nacional, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, autônoma administrativa e financeiramente, destinada a orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício das atividades próprias dos profissionais de Educação Física (CONFEF, 1999).

Assim, uma instituição não governamental passa a regulamentar a prática da Educação Física, conferindo-lhe poder de normatização para, o agora reconhecido, profissional de Educação Física. Porém, esta lógica regulamentar traz à tona como o curso se moldava as características para o mercado

<sup>4</sup> A grade curricular acabava por ser a mesma nos cursos reconhecidos e em processo de solicitação de abertura (KUNZ et al. apud DAVID, 2003)

de trabalho, controlando os(as) trabalhadores(as) da cultura corporal que acabavam por possuir uma formação voltada para a prestação de serviço no mercado informal, tornando “[...] esses profissionais mais aptos a um contexto flexível, subcontratado e precário” (SOUZA; FUCHS; RAMOS, 2014, p. 25).

Desta forma, a lei de regulamentação para o CONFEF, mostrou que havia oposição de ideias entre graduados(as) e graduandos(as) da área e mostrava que a segmentação entre Licenciatura e Bacharelado se tornava cada vez mais palpável. Porém, como o curso ainda estava sob as propostas da Resolução CFE 215/87, o mesmo ainda mantinha uma base generalista e disciplinas com aprofundamentos no qual o aluno escolheria qual realizar, o que moldaria suas escolhas profissionais. Lemos *et al.* (2012) relatam que

A COESP-EF [Comissão de Especialistas em Educação Física<sup>5</sup>] sugere que as IES ofereçam um ou mais tipos de aprofundamento e faculta ao graduado cursar quantos tipos de aprofundamento desejar. Evidencia-se nesta proposta a subordinação da formação dos professores de Educação Física ao mercado de trabalho, na medida em que não supera a fragmentação e que propicia que a formação seja explorada extensivamente pelo setor privado ao prever o oferecimento de diferentes tipos de aprofundamento (p.35).

Observa-se uma arena de disputa, típica da construção de currículos, que envolvia uma luta política, e podemos dizer econômica também, sobre a regulamentação da Educação Física, onde diferentes grupos passavam por embates numa disputa de poderes e saberes em prol do que seria almejado para o curso (BENITES; SOUZA NETO; HUNGER, 2008). Esta disputa, específica da área, se aglutinou com a realidade que a Educação nacional passava, uma realidade onde os professores eram vistos como pessoas não preparadas para a nova contextualização econômica do país, ou seja, compreendia-se que era necessário preparar este docente para as competências requeridas pelo mercado, de acordo com a realidade capitalista vigente (SHIROMA; MORAES; EVANGELISTA, 2007).

Visando essa modificação do professorado, o Parecer CNE/CP 09/2001 embasou a Resolução CNE/CP 01/2002 onde traziam as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de Licenciatura, de graduação plena. O propósito desta legislação era, segundo seu artigo 14, enfatizar “a flexibilidade necessária, de modo que cada instituição formadora construa projetos inovadores e próprios, integrando os eixos articuladores nelas mencionados” (BRASIL, 2002). E determinava que as Diretrizes específicas de cada área de atuação deveriam ser revistas, fomentando os propósitos trazidos por esta Resolução.

<sup>5</sup> Designada pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC)

Para a Educação Física, que já estava passando por um momento de reorganização interna, essas diretrizes iriam trazer a legalidade para o caminhar do curso. Foi necessário reorganizar curricularmente as demandas atribuídas ao curso de Licenciatura de Educação Física, e modificações que não necessariamente abarcariam pessoas que optavam por exercer atividades somente não-escolares, apesar de concordamos com Soares Junior (2010) que as atividades fora o ambiente escolar (escolinhas de esportes, clubes, academias, etc.) também são um processo docente. Mesmo assim, ocorreu mais uma ruptura formativa no curso.

No ano de 2002 o Parecer CNE/CES n°. 138/2002<sup>6</sup> é assinado pelo Conselho Nacional de Educação, porém causa descontentamento das bases por remeter fortemente a base biologicista (SOARES JUNIOR, 2010). Então, por conta de embates relacionados à área, a Educação Física abriu mão de sua autonomia na construção da DCNEF, sendo construído pela contribuição de diferentes comissões nomeadas pelo Ministério da Educação (movimento estudantil de Educação Física e setores do meio acadêmico). Esses setores apoiavam a ampliação do debate para toda a comunidade da área, e eram contrários às propostas apresentadas sem uma discussão ampla. Assim, o MEC e o CNE realizaram uma assessoria com o Conselho dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior de Educação Física, o Colégio Brasileiro de Ciências do esporte, Secretaria de Educação Superior e Ministério do Esporte, e este grupo aprovou a Resolução CNE/CES n° 07/04 (SOUZA; FUCHS; RAMOS, 2014).

Nesta Resolução, a Educação Física se fragmenta de forma legal; no seu texto percebemos que a palavra graduação surge como similar para a palavra Bacharelado, e o termo Licenciatura Plena sinônimo de Licenciatura (METZNER, 2016), como podemos ver na descrição de suas funções no artigo 4°:

§ 1° O graduado em Educação Física [Bacharelado] deverá estar qualificado para analisar criticamente a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações e expressões do movimento humano, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas, para aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável.

§ 2° O Professor da Educação Básica, licenciatura plena em Educação Física [Licenciatura], deverá estar qualificado para a docência deste componente curricular na educação básica, tendo como referência a legislação própria do Conselho Nacional de Educação, bem como as orientações específicas para esta formação tratadas nesta Resolução (BRASIL, 2004).

<sup>6</sup> Com a posse de Lula em 2003, a Resolução provinda deste Parecer, não foi assinada, pois o CNE não a aprovou (LEMOS *et al.*, 2012)



A Educação Física acaba por se submeter às regras do capital e arca com os resultados de sua escolha, “o Caminho escolhido, seja de forma consciente ou inconsciente, trouxe consequências e firmou uma concepção daquilo que é Educação Física” (SOUZA; FUCHS; RAMOS, 2014, p. 20).

## 7 AS DCNEF NA DÉCADA DE 2010

No início desta década, no ano de 2011, houve um parecer acerca das DCNEF da década anterior, neste parecer o relator ressaltava como não havia distinção entre a natureza do conhecimento entre o referido curso de Licenciatura e de Bacharelado:

[...] é importante registrar que não há no Parecer CNE/CES n o 58/2004, na Resolução CNE/CES n o 7/2004, nem em qualquer outra manifestação deste Conselho, indicativo da possibilidade de interpretar que a formação em Educação Física tenha natureza distinta daquela que está definida por estes documentos normativos. As Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física são únicas, e qualquer outra interpretação é imprópria. Os conteúdos curriculares, assim como as competências e habilidades previstas nas Diretrizes, referentes ao campo técnico-científico da Educação Física, **são idênticas para a licenciatura e o bacharelado**, não havendo divisão possível para nenhum efeito. Mais uma vez, deve ser ressaltado que a licenciatura requer competências adicionais, nos termos da já citada Resolução CNE/CP n° 1/2002 [Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica] (BRASIL, 2011) [grifo nosso].

Mostrando que ainda havia muito a se debater, de forma coesa, com estudiosos(as) da área, para a formatação de uma DCNEF que fosse condizente com seu conhecimento e não somente sua área de atuação. Assim, neste movimento de reavaliar as DCNEF de 2004, para evitar dubiedades e oportunismos, este parecer traz a indicação para uma revisão das DCNEF. E, no ano seguinte, o mesmo relator (Rafael Barone), reexamina um antigo parecer (CNE/CES no 400/2005) que reforça que o CONFEF e os CREFs não têm autoridade para delimitar a área de atuação do(a) formado(a) em Educação Física. O então parecerista definiu que a tão cobrada separação, na época exigida através do credenciamento dos(as) formandos(as) e formadas(os) na CONFEF e nos CREFs, era inconstitucional, fugindo do aparato legal vigente no Brasil (BRASIL, 2012). A partir deste momento, se instaura um movimento para a construção de novas DCNEF em prol de uma formação única para a Licenciatura de Educação Física, onde houve uma

audiência pública em 11 de novembro de 2015<sup>7</sup>, com a participação de vários setores para debater sobre novas DCNEF.

Neste mesmo ano de 2015, também houve a alteração da DCN para a formação inicial em nível superior (cursos de Licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (BRASIL, 2015). Nesta Resolução temos novos parâmetros para a formação de docentes, que tem ligação com a construção da Base Nacional Comum Curricular que estava para ser efetivada. Nessa construção curricular nova, para a Educação Básica e para formação inicial de professores e professoras, tem uma clara base voltada para o mercado de trabalho e para formação de novos(as) trabalhadores(as) que sejam aptos(as) para lidar com a nova relação de trabalho que o neoliberalismo impõe. Como podemos ver no trecho abaixo:

§ 1º Por educação entendem-se os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, **no trabalho**, nas instituições de ensino, pesquisa e extensão, nos movimentos sociais e **organizações da sociedade civil** e nas relações criativas entre natureza e cultura (BRASIL, 2015) [grifo nosso].

Durante o ano seguinte, o cenário político brasileiro ficava cada vez mais conturbado e, neste momento, houve uma omissão do CNE sobre tais demandas, então se fez necessária uma pressão de professores(as) envolvidos(as) no debate sobre a construção das novas DCNEF, para a manutenção do diálogo e para a proposta se manter viva. Prova disso foi uma edição da revista científica Pensar a Prática (da Universidade Federal de Goiás)<sup>8</sup>, com um dossiê temático intitulado: "As reformulações das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Educação Física". Este tinha como foco analisar o caminhar desta reformulação, e pressionar para a continuidade do debate, que se direcionava para uma Educação Física de licenciatura ampliada (SILVA; RIBEIRO BAPTISTA, 2016).

Neste mesmo momento, acontecia o impedimento da presidenta Dilma e a tomada do governo interino de Michel Temer, o que trouxe uma nova organização para o CNE, o que já mostrava como políticas neoliberais iam se afirmando neste governo. Importante salientar sobre os impasses da revogação das

<sup>7</sup> Áudio disponível no link [http://centraldemidia.mec.gov.br/index.php?option=com\\_hwdmediashare&view=mediaitem&id=10812:audiencia-publica-educacao-fisica-11-12-15?&filter\\_mediaType=1](http://centraldemidia.mec.gov.br/index.php?option=com_hwdmediashare&view=mediaitem&id=10812:audiencia-publica-educacao-fisica-11-12-15?&filter_mediaType=1)

<sup>8</sup> Importante salientar a frequente presença de professoras e professores de Goiás no debate para a construção das novas DCNEF, visando um processo democrático e coletivo, como citam Ventura e Anes (2020, p.14): "O lugar de onde falamos tem, especialmente, aporte na luta desencadeada em Goiás por um grupo de professores/pesquisadores que fazem o enfrentamento às ingerências do sistema profissional desde sempre: citamos os companheiros Isaias Moreira (PUC-Goiás), Roberto Furtado e Felipe Wachs (UFG), Reigler Pedrosa e Wilmont Martins (ESEFFEGO/UEG), para além dos autores deste texto."

nomeações de conselheiros (responsáveis por políticas educacionais) pelo então presidente Temer assim que assumiu o poder. Tendo a substituição do relator que estava fazendo o debate para as novas DCNEF (e que vinha apoiando a licenciatura ampliada), o que trazia um cenário propício para o rompimento do diálogo que estava ocorrendo. Logo, a reformulação para as DCNEF começou em “[...] um processo de revisão cuja abertura estabelece[u]-se num governo democraticamente eleito e o encerramento noutro golpista” (MAIA; SACARDO, 2019, p. 360).

Com esta modificação, houve uma paralisação nas discussões sobre a reformulação das DCNEF, e um aumento da influência de setores privados em Diretrizes regidas pelo CNE. Assim, como na BNCC que foi efetivada em 2018 e trazia um direcionado campo de conhecimento embasado em competências, com o propósito de enaltecer os ideais capitalistas e fortalecer o capital. Essas competências são definidas, no próprio documento, como:

[...] a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do **mundo do trabalho** (BRASIL, 2018a, p. 8) [grifo nosso].

Assim, neste momento controverso, também surgem as DCNEF. Essas diretrizes estavam estagnadas desde a última audiência pública de 2015, e foram aprovadas numa agilidade marcante, onde seus princípios, que haviam sido debatidos até o momento, foram modificados escancaradamente, como podemos ver através do relato trazido pela Moção de Apoio do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte à carta da Educação Física ao CNE:

[...] houve um aligeiramento entre a publicação do Parecer CNE/CES N° 584/2018 e a aprovação da Resolução N° 06/2018, publicada no DOU do dia 19 de dezembro de 2018. O espaço de tempo compreendido entre um e outro não possibilitou que as entidades aqui signatárias, bem como o conjunto das IES que ofertam cursos de graduação em Educação Física, realizassem a apreciação do documento proposto pela Câmara de Educação Superior. Para além desta questão, constatamos que a CES/CNE não realizou divulgação de consulta pública ou convite para participação em audiências públicas, dificultando o nosso acesso prévio ao texto do Parecer CNE/CES N° 584. Somos parte constitutiva neste processo e, portanto, consideramos que a nossa participação é mais do que pertinente, para não dizer obrigatória, na discussão, elaboração e desenvolvimento do mesmo. Registre-se ainda que a última audiência pública convocada pelo CNE, com o objetivo de revisar as DCN's de Educação Física ocorreu em 11 de dezembro de 2015.<sup>9</sup>

<sup>9</sup> Disponível no endereço eletrônico <http://www.cbce.org.br/upload/biblioteca/MO%C3%87%C3%83O%20DE%20APOIO%20%C3%80%20CARTA%20AO%20CNE.pdf>

Esta nova DCNEF atingiu seu objetivo de corresponder com as expectativas sociais, políticas e econômicas almejadas, ou seja, reforça os ideais para o mercado de trabalho, molda trabalhadores(as) para esta realidade e enaltece os propósitos neste âmbito financeiro. Importante salientar que os(as) professores(as) (sejam de Educação Básica, Ensino Superior ou de qualquer esfera) também são trabalhadores(as) e também estão a mercê das consequências que a estrutura capitalista os(as) impõe (ORSO, 2017).

Nas novas Diretrizes para a Educação Física voltamos para as demandas relacionadas à segmentação do curso em Licenciatura e Bacharelado, que fora estipulado oficialmente na DCNEF de 2004. Nas novas DCNEF há a segmentação, porém não se nega a Etapa Comum do curso, e a define como uma fase importante de conhecimento para proporcionar ao aluno(a) a escolha para a formação específica após esta fase. Desta forma, fica claro que apesar de ter tido uma discussão onde o foco era unir as áreas de atuação (Licenciatura e Bacharelado), as novas DCNEF “[...] ratificam o que estava valendo pela judicialização da lei, decisão anticonstitucional do STJ, ou seja, se arranca pelo campo da legalidade os direitos conquistados historicamente pelo licenciado, de trabalhar nos diversos espaços em que a Educação Física intervém.” (VENTURA; ANES, 2020, p. 23).

Assim, neste documento temos uma fragmentação mais explícita para os cursos de Licenciatura e Bacharelado, apesar de atribuir a eles uma Etapa Comum que condiz a metade do curso. No decorrer do documento, as atribuições de cada curso se definem e o que se destaca na demarcação dessas delimitações são as definições para o mercado de trabalho atual da(s) área(s). Onde podemos refletir numa especialização e conhecimento exato (podemos dizer limitantes?) pré-estabelecidas no decorrer do curso de graduação, curso este que é definido no próprio documento da seguinte forma:

Art 3º A Educação Física é uma área de conhecimento e de intervenção profissional que tem como objeto de estudo e de aplicação a motricidade ou movimento humano, a cultura do movimento corporal, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, das lutas e da dança, visando atender às necessidades sociais no campo da saúde, da educação e da formação, da cultura, do alto rendimento esportivo e do lazer (BRASIL, 2018b).

Então interrogamos: como trabalhar ou incentivar futuros(as) formandos(as) a trabalharem de forma ampla, explorando as questões culturais, as diversas possibilidades da motricidade, se estes(as) estudantes já são tão limitados nas suas áreas de formação dentro dos cursos de graduação? Devemos ter o mercado de trabalho como norteador para a construção do saber conceitual dos cursos de graduação, tornando o mercado de trabalho gerador de cientificidade específica? Ou o mesmo deve ser considerado

após a formação deste(a) graduando(a) e sua experiência profissional, não alterando o que o define (trabalhador(a) da área da Educação Física) e sim seu campo de atuação no mercado? Acreditamos que esses questionamentos devem ser sanados ou, ao menos, ampliados no contexto formativo e dos(as) representantes e diplomados(as) da área, para objetivarmos mais o que nos une do que o que nos torna diferentes ou especialistas, acreditamos que não devemos esquecer do macro que nos origina e nos embasa.

Ao apagar das luzes desta década em questão, em dezembro de 2019, o Conselho Nacional de Educação institui novas Diretrizes Curriculares Nacionais para todas as licenciaturas, intitulada de: Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) (BRASIL, 2019). Cabe fazermos a observação da incongruência entre este documento e a DCNEF, pois a BNC-Formação simplesmente inviabiliza e se contrapõe de forma frontal com as DCNEF de 2018, apesar das duas diretrizes manterem a mesma lógica hegemônica do capital<sup>10</sup>.

Esta medida soma-se a todas as outras que pairam sobre os Estados e Municípios, e aprisionam as Escolas na teia privatista, meritocracia, individualismo, competitivismo da política neoliberal, como são: a “escola sem partido”, o denunciismo, as reformas, a BNCC, o sistema de voucher, as avaliações censitárias, a militarização, as OS - organizações sociais - para gestar a escola, os cortes orçamentários, os baixos investimentos em educação, a piora das condições de trabalho, contratos precários, carreiras desestruturadas, sem ascensão funcional, sem direito a licença para capacitação ou valorização em função de estudos. Enfim, somam-se medidas que terão consequências catastróficas para a Educação do povo brasileiro (TAFFAREL, 2019<sup>11</sup>).

Além das questões ideológicas propícias a serem debatidas nesse momento, essas Diretrizes Curriculares em questão possuem discrepância na sua implementação. A DCNEF coloca a delimitação para o curso de Licenciatura, com conhecimentos específicos para tal, a partir do 4º período do curso (após o Núcleo Comum) (BRASIL, 2018a), já a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica deixa claro que a formação do(a) professor(a) deve se estabelecer como tal desde o 1º

<sup>10</sup> Como podemos observar no assertivo endereço eletrônico, com as colocações Olinda Evangelista, Letícia Fiera e Mauro Titton: <http://universidadeaesquerda.com.br/debate-diretrizes-para-formacao-docente-e-aprovada-na-calada-do-dia-mais-mercado/>.

<sup>11</sup> Nota de repúdio da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope) assinada pela professora Celi Nelza Zulke Taffarel, disponível em <http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2019/11/BNCF-Celi-Taffarel-24112019.pdf>.

período de formação, especificando que o grupo I e grupo II de conhecimento devem ser aplicados desde o 1º ano do curso (BRASIL, 2019), entre outros pontos questionáveis e incompatíveis.

Assim, especificamente o curso de Educação Física, encontra-se numa bifurcação curricular que precisa se posicionar diante dos(as) conselheiros(as) da educação e apontar por quais caminhos deseja trilhar. Delimitando seu posicionamento curricular, ou seja, político, ideológico e econômico. E, para isso, precisa (re)conhecer as algemas que a prendem e também as mãos que vem guiando seu caminhar. Pois, essa arena de poderes que envolve o currículo (YOUNG, 2014) tem sido concentrado em prol do mercado de trabalho, tornando a Educação Física, ainda nos dias atuais, como servente de um macroprocesso.

## **8 CONSIDERAÇÕES**

Ao encerrarmos este artigo, damo-nos por satisfeitas ao trazer uma leitura do caminhar histórico das DCNEF, pois acreditamos que através desta análise podemos salientar pontos cruciais da área que podem propiciar uma caminhada mais consciente, bem como esclarecer o contexto atual, fruto de uma historicidade e também das diferentes atribuições e objetivos assumidos pela Educação Física em cada tempo e espaço que se refere ao recorte deste artigo. Salientando como a Educação Física se transformou durante o período que se encontra nos currículos brasileiros e como sua atuação tem sido arena de disputa de diferentes mercados, trazendo formas de representação distinta e, muitas vezes, uma segmentação entre trabalhadores(as). Sendo mais valorizado a área de atuação do que o objeto de estudo que os(as) une.

Compreendemos que nosso objetivo principal foi sanado ao analisar documentos oficiais e artigos que nos ajudaram na compreensão deste cenário da Educação Física durante esses anos, buscando cumprir com fidedignidade os relatos e os fatos que basearam à época.

Desta forma, esperamos que este artigo sirva para aguçar a criticidade de trabalhadores(as) de Educação Física, assim como graduandos(as) da área, para reconhecerem o campo de disputa que os(as) cerca, das limitações que há e para o mercado que eles(as) têm servido, muitas vezes com apatia e sem reconhecimento.

Como já fora sinalizado, estamos num momento onde obrigatoriamente a Educação Física deve se posicionar, pois possuem a regência de duas diretrizes que não convergem entre si, ou seja, encontra-se num momento propício para romper com determinadas bases e suas determinações que buscam favorecer a um cenário capitalista de exploração, com perdas de direitos e alienação do trabalho. Mas, para isso a Educação Física precisa voltar-se para si e definir quais suas principais funções para contribuir para uma sociedade justa.

Idealizamos que o referido curso tenha uma amplitude de conhecimento, que dê a classe trabalhadora a possibilidade de expansão de pensamentos, que não tenha as amarras do mercado econômico para dilacerar expectativas e possibilidades, mas reconhecemos que este trabalho é árduo e que demanda um processo de conscientização profundo, com todos(as) envolvidos(as).

Assim, sigamos com nossos sonhos de liberdade para esta classe oprimida, contribuindo com a explanação do conhecimento. Sigamos.

## REFERÊNCIAS

AYOUB, Eliana. **Ginástica geral e Educação Física escolar**. 2a ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

AZEVEDO, Ângela Celeste Barreto de. **Novas abordagens sobre o currículo de formação superior em educação física no Brasil**: memória e documentos. Dissertação (Mestrado) - Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, 1996.

BENITES, Larissa Cerignoni; SOUZA NETO, Samuel; HUNGER, Dagmar. O processo de constituição histórica das diretrizes curriculares na formação de professores de Educação Física. **Educ. Pesqui.**, v. 34, n. 2, p. 343-360, 2008.

BRASIL, **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**, de 10/11/1937. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm)>. Acesso em: 24 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto n° 1212, de 12 de abril de 1939**. Dispõe sobre a criação da Escola Nacional de Educação Física e Desportos. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, seção 1, p. 49, 12 abr. 1939. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1212-17-abril-1939-349332-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 10 ago. 2019.

\_\_\_\_\_. **Parecer n° 894/69**. Disponível em: <<http://cev.org.br/biblioteca/parecer-69-69/>>. Acesso em: 10 ago. 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto n° 69.450, de 1° de dezembro de 1971**. Diário Oficial da União, Brasília, 2 nov 1971. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/115100/decreto-69450-71>> Acesso em: 09 ago. 2019.

\_\_\_\_\_. Conselho Federal de Educação. **Parecer n. 215, de 11 de março de 1987**. Documento n. 315, Brasília, março, 1987. Disponível em: <[http://crefrs.org.br/legislacao/pdf/resol\\_cfe\\_3\\_1987.pdf](http://crefrs.org.br/legislacao/pdf/resol_cfe_3_1987.pdf)>. Acesso em: 09 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC, 1997.

\_\_\_\_\_. **Lei 9.696 de 01 de setembro de 1998**. Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física. Brasília: Ministério da Educação, 1998. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19696.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19696.htm)>. Acesso em: 13 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP 1/2002, de 18 de fevereiro de 2002**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da educação básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Documento aprovado em 18.02.2002, publicado no DOU em 09.04.2002. 2002a. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_02.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf)>. Acesso em: 13 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 7, de 31 de março 2004**. Institui as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Educação Física, em nível superior de graduação plena. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces0704edfisica.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CES no 274/2011, de 06 de julho de 2011**. Indicação referente à revisão do texto das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Educação Física. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=8772-pces274-pdf&category\\_slug=setembro-2011-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8772-pces274-pdf&category_slug=setembro-2011-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 24 maio 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Parecer nº 255/2012 de 06 de junho de 2012**. Reexame do Parecer CNE/CES no 400/2005, que trata de consulta sobre a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica e das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física ao curso de Educação Física (licenciatura), tendo em vista a Resolução CONFEEF nº 94/2005. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11551-pces255-12-pdf&category\\_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11551-pces255-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 27 maio 2020.



\_\_\_\_\_. **Resolução no 2, de 1º de julho de 2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>>. Acesso em: 21 ago. 2019.

\_\_\_\_\_. **Base Nacional Comum Curricular:** Educação é a Base. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018a. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf)> Acesso em: 21 ago. 2019.

\_\_\_\_\_. **Resolução no 6, de 18 de dezembro de 2018b.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física e dá outras providências. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104241-rces006-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104241-rces006-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 21 ago. 2019.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP no 2, de 20 de dezembro de 2019.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>>. Acesso em: 08 abr. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. **Resolução n.º 001/99.** Dispõe sobre o Estatuto do Conselho Federal de Educação Física. Disponível em: <<https://www.confef.org.br/confef/resolucoes/1>> Acesso em: 13 jul. 2019.

DARIDO, Suraya Cristina. **Educação Física na escola:** questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara – Koogan, 2003.

DAVID, Nivaldo Antonio Nogueira. **Novos ordenados legais e a formação de professores de Educação Física:** pressupostos de uma nova pedagogia de resultados. 2003. 151 p. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação Física, Campinas, SP. Disponível em: <[http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/275476/1/David\\_NivaldoAntonioNogueira\\_M.pdf](http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/275476/1/David_NivaldoAntonioNogueira_M.pdf)>. Acesso em: 11 jul. 2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GÓIS JÚNIOR, Edvaldo. Ginástica, higiene e eugenia no projeto de nação. **Movimento**. Porto Alegre, v. 19, n. 01, p. 139-159, jan/mar de 2013.

GRUNENVALDT, José Tarcísio. Escola nacional de Educação Física e Desportos: o projeto de uma época. **Motrivivência**, Florianópolis, v. 10, p.200-207, 1997.

LEMONS, Lovane Maria *et al.* As contradições do processo de elaboração das diretrizes curriculares nacionais dos cursos de formação em Educação Física e os movimentos de resistência à sub-missão ao mercado. **Movimento** (ESEF/UFRGS), v. 18, n. 3, p. 27-49, 2012.

MAGALHÃES, Carlos Henrique Ferreira. Breve histórico da educação física e suas tendências atuais a partir da identificação de algumas tendências de ideais e ideias de tendências. **Revista da Educação Física**, Maringá, v. 16, n. 1, p. 91-102, 2005.

MAIA, Júlio César Apolinário; SACARDO, Michele Silva. Objeção histórico-crítica ao reduto da "política de consenso" sobre a formação de professores em Educação Física. *In: IV Jornada de Educação Física do Estado de Goiás*. v1 n2. p. 359 – 365, 2019. Disponível em: < <https://www.anais.ueg.br/index.php/jefco/article/view/13947/11042>>. Acesso em: 22 maio 2020.

MELO, Victor Andrade de. Reflexão sobre a História da Educação Física no Brasil: uma abordagem historiográfica. **Movimento**, n. 4, v. 1, p. 41-48, 1996.

\_\_\_\_\_. Por que devemos estudar História da Educação Física/Esportes nos cursos de Graduação? **Motriz**, Rio Claro, vol. 3, n.1, p. 56-61, jun. 1997.

\_\_\_\_\_. Os Arquivos da Escola Nacional de Educação Física e Desportos (1945-1966): a importância de uma revista e iniciativas de preservação. **Arquivos em Movimento**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 33-43, 2005.

METZNER, Andreia Cristina; CESANA, Juliana; DRIGO, Alexandre Janotta. Diretrizes Curriculares Nacionais e a Educação Física: levantamento das produções acadêmicas e científicas dos últimos 10 anos. **Pensar a Prática**, v. 19, n. 4, p. 747-757, 2016.

OLIVEIRA, Mauricio Santos; NUNOMURA, Myrian. A produção histórica em ginástica e a constituição desse campo de conhecimento na atualidade. **CONEXÕES**, Campinas, v. 10, n. especial, p. 80-97,

dez. 2012. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/conexoes/article/view/8637663/5354>>. Acesso em: 27 maio 2020.

ORSO, Paulino José. **Reestruturação curricular no caminho inverso ao do ideário da Escola sem Partido**. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org). Escola "sem" partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017.

ROCHA, Simone. A educação como ideal eugênico: o movimento eugenista e o discurso educacional no Boletim de Eugenia 1929- 1933. **Cadernos de pesquisa**, v. 6, n. 13, 2011. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/963/59> Acesso em: 09 ago. 2019.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

SILVA, Ana Márcia; RIBEIRO BAPTISTA, Tadeu João. Brasil em tempos a (La) Temer: ciência e educação congeladas?. **Pensar a Prática**, v. 19, n. 4, 28 dez. 2016. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/feff/article/view/44781/pdf>>. Acesso em: 22 maio 2020.

SOARES, Carmem Lúcia *et al.* **Metodologia do ensino de Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992.

\_\_\_\_\_. Educação física escolar: conhecimento e especificidade. **Revista Paulista de Educação Física**, n. supl. 2, p. 6-12, 20 dez. 1996. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rpef/article/view/139637/134931>>. Acesso em: 24 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Educação física, raízes européias e Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Autores Associados, 2001.

SOARES JUNIOR, Néri Emílio. Concepções de professor nos currículos de formação docente em Educação Física. In: IV Congresso Centro-Oeste de Ciência Do Esporte I Congresso Distrital de Ciências do Esporte, 2010, Brasília. **Anais do V Congresso Centro-Oeste de Ciência do Esporte**. I Congresso Distrital de Ciência do Esporte, 2010.

SOUZA, Maristela da Silva; FUCHS, Marcius Minervini; RAMOS, Fabrício Krusche. Diretrizes Curriculares Nacionais e o processo de formação de professores em educação física: análise a partir da legalidade, conhecimento e mundo/mercado de trabalho. **Motrivivência**, v. 26, n. 43, p. 17-29,

dez. 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2014v26n43p17>>. Acesso em: 13 jul. 2019.

SOUZA NETO, Samuel *et al.* O magistério como escolha profissional: questões e reflexões. *In:* PINHO, Sheila Zambello de; SAGLIETTI, José Roberto de. (Org.) **Núcleos de Ensino** – Artigos de 2005. São Paulo: Cultura Universitária Editora, 2007, p. 564 – 593. Disponível em: <<http://www.unesp.br/prograd/PDFNE2005/artigos/capitulo%209/omagisterio.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2019.

VENTURA, Paulo Roberto Veloso; ANES, Rodrigo Roncato Marques. **Formação profissional em educação física: dilemas, divergências e protagonismos das CDN atuais.** *In:* SOARES, Marta Genú; ATHAYDE, Pedro; LARA, Larissa. (orgs) Ciências do Esporte, Educação Física e produção do conhecimento em 40 anos de CBCE: Formação profissional e mundo do trabalho. Natal, RN: EDUFRRN, 2020.

YOUNG, Michael. Teoria do currículo: o que é e por que é importante. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 44, n. 151, p. 190-202, jan./mar. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v44n151/10.pdf>>. Acesso em: 03 abr. 2020.